



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

CÂMARA MUNICIPAL

Edital N.º 34/2017

(Adiamento da aprovação do regimento da Câmara Municipal)

JOÃO ANTÓNIO SERRANITO NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na primeira reunião realizada no dia 27 de outubro de 2017, deliberou por unanimidade, que até a aprovação do novo Regimento, as reuniões previstas no n.º 2 do artigo 40º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, passam a ter o seguinte funcionamento:

a) Haverá duas reuniões ordinárias por mês respetivamente, às 2^{as} e 4^{as} quintas-feiras de cada mês, pelas 9:00 Horas, sendo a última reunião do mês pública.

A publicação de editais, dispensará outras formas de convocação.

b) - Quaisquer alterações do dia ou da hora marcada para as reuniões devem ser devidamente justificadas e comunicadas a todos os membros do Órgão, com pelo menos, dois dias úteis de antecedência e por protocolo.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no sítio da Internet.

Paços do Município de Barrancos, 27 de outubro de 2017

O Presidente,

/João António Serranito Nunes/